

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.065-A NATAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 • SEGUNDA-FEIRA

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.128, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 29.863.128,03 para o fim que especifica e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.856 de 08 de março de 2021, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 03810014.002220/2021-88 - IPERN,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 29.863.128,03 (vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cento e vinte e oito reais e três centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os oriundos do Excesso de Arrecadação, através da Fonte 0.3.50 - Recursos Previdenciários Diretamente Arrecadados, e serão alocados no orçamento do Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
José Aldemir Freire

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
<b>Acréscimo</b>						
16233 Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN						
	09.271.0100.222701	Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Demais Órgãos da Administração Direta				
			319001	0.350	Seguridade	R\$ 29.863.128,03
<b>Subtotal</b>						R\$ 29.863.128,03
<b>Total</b>						R\$ 29.863.128,03

**CORONAVÍRUS**  
**COVID-19**

**Saiba como  
proteger você  
e sua família.**

**Acesse  
[saude.gov.br/coronavirus](https://saude.gov.br/coronavirus)**

DISQUE  
SAÚDE  
**136**



**DOE  
SANGUE**

DOANDO PODEMOS SALVAR VIDAS!



**URNA**

**ELETRÔNICA**

**é segura,**

**é fácil de checar,**

**é do Brasil!**



**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA**

Av. Câmara Cascudo, 355 - Ribeira - Natal - RN - Cep 59025-280 - Fax (84) 3232-6794

Fones: Diretor Geral (84) 3232-6780 - Publicações: (84) 3232-6785 - Atendimento ao Assinante:  
(84) 3232-6786 - E-mail: dei@rn.gov.br - Diário Oficial online: www.diariooficial.rn.gov.br

Assessor de Comunicação Social - Daniel Cabral de Oliveira  
Diretor Geral - Flávia Celeste Martini Assaf

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Página: 26 x 29 cm  
Colunas: 06 - Largura: 4,2 cm  
Total cm/pág. 174 cm

Originais para publicação: Word corpo 8 (Times New Roman)  
Diário Oficial: do@rn.gov.br  
Horário: 08:00 às 17:00 horas.

**ACERVO DIGITAL DIÁRIO OFICIAL/DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Coleção anual - R\$ 900,00

Coleção mensal - R\$ 80,00\*

\*Pedidos a partir de seis meses não terão cobrada a taxa referente ao CD Rom

Ao DEI se reserva o direito de recusar a publicação de matérias em desacordo com suas normas técnicas e quando suas fontes de origem não forem devidamente identificadas.

**PUBLICAÇÕES**

cm/coluna .....R\$ 32,00  
**EXEMPLAR AVULSO**  
Do dia ..... R\$ 1,50  
Atrasado .....R\$ 4,00

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

## PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE

O Documento acima foi autenticado eletronicamente pelo Diário Oficial do Rio Grande do Norte - DOE.

Código de autenticidade:

**WN8GK8280K4-YW8056929G1-GPK70N3G1G**

